



**PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**

A Diretoria Executiva do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 30 de outubro de 2024, para a 10ª Reunião Extraordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Apresentação e aprovação da minuta da PAI – Política Anual de Investimentos, para o exercício de 2025;
- Apresentação e aprovação da minuta do Plano de Ação de Investimentos para o exercício de 2025
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

Servidores	Assinaturas
Alessandra Arantes Marques	
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	
Flavia Gonçalves Cavalcante	